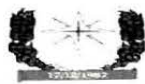


DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
Email: smstgzap@gmail.com

PORTARIA n° 032 de 08 de outubro de 2018.

A *Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho*, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os Membros da Comissão Administrativa e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

Editor (a) e Avaliador (a): Daiane Pires Lima

Editor (a): Rallyanne de Carvalho Pantoja

Orientador e Avaliador: José Mendes de Azevedo Junior

Orientadora: Maria Bete Correa Pantoja

Assessora Jurídica e Orientadora: Helem Carolina da Silva Picanço Furtado

Art. 2° - A Comissão ficará responsável pela elaboração, Edição, montagem dos trametes administrativos para a realização do PSS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 07 de outubro de 2018.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Decreto n° 192/17- GAB/PMT

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Decreto n° 192/2017-GAB/PMT

RESOLUÇÃO n° 019 de 06 de novembro de 2018.

O Pleno da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 1ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada nos dias 05 e 06/11/2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

A Mesa do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei n° 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

Considerando a decisão da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR Aprovado o Edital N° 001/2018 PMT/AP/05 DE NOVEMBRO DE 2018, após análise e adequações à Constituição Federal e Leis Vigentes e as necessidades locais e dos concursantes em geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 06 de novembro de 2018.


JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. n°192 /2017-GAB/PMT


Márcio de Jesus Machado de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. n° 186/2017-GAB/PMT